

Petrobras adquire campos de Búzios e Itapu no leilão dos volumes excedentes ao Contrato de Cessão Onerosa

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que o consórcio no qual será operadora, com participação de 90%, em parceria com as empresas CNOOC Brasil Petróleo e Gás Ltda. e CNOOC Petroleum Brasil Ltda., cada uma com participação de 5%, adquiriu hoje o direito de exploração e produção do volume excedente ao Contrato de Cessão de Cessão Onerosa do campo de Búzios.

Além disso, a Petrobras adquiriu integralmente o direito de exploração e produção relativo ao volume excedente do campo de Itapu.

Com os resultados do leilão de hoje, a Petrobras assegura a manutenção da operação nesses campos, para os quais já havia exercido o direito de preferência, conforme comunicado divulgado ao mercado em 21/05/2019, e confirma sua posição de liderança no pré-sal brasileiro, de forma consistente com a sua estratégia de concentrar-se na exploração e produção de ativos *offshore* de classe mundial.

O campo de Búzios, que iniciou sua produção em abril de 2018 e já produziu cerca de 100 milhões de barris de óleo e gás equivalentes (boe), é o maior campo em águas profundas descoberto no mundo. Trata-se de óleo leve e com poços de produtividade comprovadamente elevada.

Búzios é um ativo de classe mundial, com reservas significativas, baixo custo de extração e resistente economicamente a um cenário de baixos preços de petróleo. A aquisição do direito sobre a exploração e produção do excedente da cessão onerosa de Búzios é consistente com o foco estratégico em investimentos em que somos o dono natural.

O conhecimento adquirido ao longo de cerca de 10 anos na área e seu grande potencial, aliado às condições de aquisição do ativo, com bônus de assinatura de R\$ 68,194 bilhões, compatível com o valor do campo, e o óleo lucro de 23,24%, no patamar mínimo, ampliam a atratividade de Búzios para o consórcio liderado pela Petrobras.

A produção média diária do campo já chegou a atingir 600 mil boed, considerando as quatro unidades instaladas (P-74, P-75, P76 e P-77). Uma quinta unidade, prevista para entrar em produção no 2º semestre de 2022, já está em construção. Novas unidades serão instaladas no campo para produzir o volume excedente da cessão onerosa, sendo o número e porte

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

estabelecidos com a formalização do acordo de coparticipação entre os participantes do consórcio.

O acordo de coparticipação deverá ser finalizado até setembro de 2021, sendo que, até esta data, as nossas parceiras no consórcio têm o direito de adquirir mais 5% de participação cada ou, na data limite, caso o acordo não tenha sido assinado com a Pré-sal Petróleo S.A. (PPSA), de deixar o consórcio.

Para Itapu, a Petrobras entende que unidade para qual iniciou processo de contratação em julho deste ano será responsável tanto pela produção do volume previsto no Contrato de Cessão Onerosa quanto pelo excedente, o que tornou a aquisição integral da área extremamente atrativa economicamente, tendo em vista os baixos investimentos adicionais e as condições de aquisição, correspondentes a um bônus de assinatura de R\$ 1,766 bilhão e um óleo lucro no patamar mínimo de 18,15%.

O valor total do bônus de assinatura, correspondente a participação da Petrobras nos dois ativos, de R\$ 63,14 bilhões, deverá ser pago à União até 27/12/2019, mesma data em que ingressará no caixa da Companhia o ressarcimento da revisão do Contrato de Cessão Onerosa, que soma R\$ 34,1 bilhões (referidos a 30 de setembro de 2019).

A necessidade adicional de recursos não altera o patamar da dívida da companhia, em 30 de setembro de 2019, e será suportada pela atual disponibilidade de caixa e pela geração de caixa no 4T19.

Ao mesmo tempo, a companhia continuará a perseguir a meta de desalavancagem para 2020 (Dívida Líquida/EBITDA de 1,5x), através da gestão ativa de portfólio, como tem feito ao longo deste ano e utilizará os recursos provenientes do pagamento do diferimento do excedente da cessão onerosa para contribuir para manutenção da sua trajetória de redução do endividamento.

A participação no leilão dos volumes excedentes ao Contrato de Cessão Onerosa está alinhada à estratégia de longo prazo da Companhia e fortalece o perfil da Petrobras de principal operadora global de campos gigantes de petróleo localizados em águas ultra profundas.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.